



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 02 de setembro de 2022.

Memorando Circular nº 89 /2022 - DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Registro de escolha do PNLD/2023 – Ensino Fundamental

Informamos que o registro da escolha dos livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2023 – Ensino Fundamental será realizado neste mês de setembro. A saber, o modelo de escolha será de um **material único para toda a rede**: o material adotado será aquele mais indicado dentre todas as escolas, compondo a escolha unificada da rede de ensino.

A Secretaria de Educação **não fará indicações de livros**. O próprio sistema PNLD Digital fará a compilação do registro das Unidades Escolares, informando os livros mais escolhidos pelas escolas da rede.

Sendo assim, a escolha dos livros continuará sendo realizada pelas Unidades Escolares por meio do registro individual de cada escola no sistema **PNLD Digital**, portanto, a análise das obras e a decisão dos professores são fundamentais na escolha dos livros, devendo a seleção e indicação dos materiais serem estabelecidas de forma democrática e autônoma pelas escolas.

É imprescindível que o processo seja realizado a partir de uma reflexão coletiva entre os professores e que o material escolhido esteja de acordo com a concepção expressa na Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários (Guarulhos, 2019).

O registro da escolha do PNLD/2023 – Obras Didáticas ocorrerá pelo Sistema PNLD Digital, no período de **05 a 16 de setembro de 2022**, pelo endereço eletrônico: <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>.

Ao acessar o PNLD Digital, é necessário que o diretor da escola preencha as informações pessoais (CPF, nome e *e-mail*) para realizar o cadastro no novo sistema. O *link* para criar a senha de acesso será encaminhado ao *e-mail* já cadastrado no PDDE Interativo.

Todas as escolas da rede municipal que atendem o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) devem realizar o registro da escolha do PNLD/2023 no sistema PNLD Digital. A decisão sobre a escolha dos livros deve ser documentada por meio da “Ata da Escolha”, assinada pelos professores, conforme modelo disponível no guia PNLD 2023 FNDE, em: [Guia Digital - PNLD \(ufal.br\)](#), necessitando, ainda, ser inserida no sistema juntamente com a indicação dos livros.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

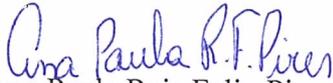
O processo de registro de escolha é regulamentado pela **Resolução nº 15, de 26/07/18**, que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do PNLD e estabelece as diretrizes para melhor execução do Programa, assim como pela **Resolução nº 12, de 07 de outubro de 2020**, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD.

Assim, é **proibido** aceitar, em qualquer tempo, vantagens, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD, bem como permitir o acesso destes às dependências escolares durante o período de Registro da Escolha; dentre outras vedações.

É responsabilidade dos gestores e professores denunciar quaisquer violações às normas de conduta do PNLD pelo e-mail: **ceac@fnde.gov.br**

Em caso de dúvidas, acesse o portal do FNDE ou entre em contato com a Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos pelo telefone 2475-7317.

Atenciosamente,


Ana Paula Reis Felix Pires
Diretora de Departamento
“em exercício”

De acordo,


Fábiana Aparecida Costa
Subsecretária de Educação